

DECRETO Nº 19.103, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito especial no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no valor de R\$ 317.386,60 (trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 762 de 12 de junho de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito especial, no valor total de R\$ 317.386,60 (trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 7004-04.0122.162.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Órgão Executor - PREVIMPA / FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PREVIDENCIÁRIO - FRAP

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 317.386,60

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 317.386,60

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Antônio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.